

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 002/2018/SMAS

“Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância”.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 3.504/2017, de 17 de julho de 2017,


RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Processo de Sindicância, para proceder ao exame dos atos e fatos conexos acerca dos fatos descritos no Ofício n. 010/2018-SMAS/Gerência de Finanças.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância deste município, instituída pela Portaria nº 456/2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO, 15 de fevereiro de 2018.


EIZA NÁDILLA BASSOLI
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 340/2017